



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Alcáide
30/10/2014*

*Distribuir
às Sras. e Srs.
Deputados. Dar ao
Governo. Dar ao
Arca
30/10/2014*

EXMA. SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

HORTA, SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2014

ASSUNTO: Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 39/X – “Sétima alteração ao DLR n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro e 14/2014/A, de 1 de agosto, que estabelece o regime da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional”

Nos termos e para os efeitos legais e regimentais previstos, os Deputados abaixo assinados comunicam a Vossa Excelência que assumem as propostas de alteração ao diploma em referência constantes do respetivo relatório da Comissão Permanente de Economia.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados,

Zunai de Seabra

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3139</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>014/10/30</u>	N.º <u>39/X</u>